

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o memorando interno, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, e, ainda, considerando a realização de prévia cotação de preços, com vistas ao conhecimento do valor previsto para futura contratação, informação do Setor de Contabilidade, acusando a existência de dotação orçamentária para fazer jus à despesa, decido **AUTORIZAR** a continuação do procedimento licitatório na forma da lei.

Encaminhem-se os autos a CPL para providências.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Gilvana Evangelista de Souza**  
Prefeita Municipal